



PORTARIA MUNICIPAL N° 075/2021

DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, Srº Wlademir de Souza Volk, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 da Lei Complementar nº 22 de 03 de setembro de 2012 (Lei Municipal Geral),

RESOLVE:

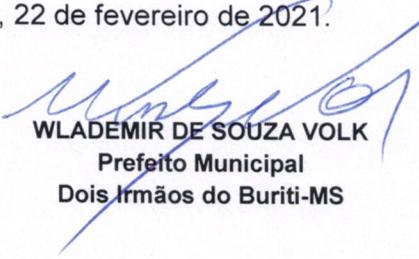
Art. 1º - Designar as servidoras, Srª. **LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES**, Srª **ROSELY LACERDA MIYADI**, Srº. **ADRIANO GOMES** para fazerem parte da Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários, relativo ao exercício de 2021 do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - A Comissão é parte indispensável para a avaliação e efetivação dos valores imobiliários do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0489/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

| | |
|--|--|
| Poder Executivo: Prefeito: Wladimir de Souza Volk Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda Chefe de Gabinete: Controlador Interno: Silas Alves Pereira Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes | Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos Poder Legislativo: Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino Previdib: Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro Diretor Financeiro: Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann |
|--|--|

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

| |
|--|
| Prefeitura: 67 3243-1117 |
| Câmara Municipal: 67 3243-1033 |
| Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117 |
| Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691 |
| Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055 |
| Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138 |
| Correios: 67 3243-1277 |
| PREVDIB: 67 3243-1007 |
| CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742 |
| Polícia Civil: 67 3243-1230 |
| Polícia Militar: 67 3243-1332 |
| Energisa: 67 3243-1014 |
| Sanesul: 67 3243-1109 |

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|-------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | pag.2 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | pag.3 |
| ATOS DO PREVDIB..... | pag.3 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento nº 06220801552021100022010000776647 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 18/02/2021, à Servidora pública Municipal, ELENIR DE SOUZA PEDRO, portadora do CPF. nº 005.xxx.221-xx, matrículas nº 774-2 e 774-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação junto a Unidade de Ensino "CEI Profº. Sidinei Marques Rosa", em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 01/09/2021 para 16/08/2021.

Art. 3º - A licença terá início em 18.02.2021 e término em 16.08.2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18/02/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 194/2020, de 11/11/2020.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de fevereiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº 075/2021

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, Srº Wladimir de Souza Volk, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 da Lei Complementar nº 22 de 03 de setembro de 2012 (Lei Municipal Geral),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Srº. LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES, Srº ROSELY LACERDA MIYADI, Srº. ADRIANO GOMES para fazerem parte da Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários, relativo ao exercício de 2021 do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - A Comissão é parte indispensável para a avaliação e efetivação dos valores imobiliários do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: FRANCO & BARBOSA LTDA -ME

OBJETO

Prestação de serviço de Apoio Técnico Administrativo em gestão pública à Secretaria Municipal de Governo visando o assessoramento nas áreas de compras, licitações, contratos, prestação de contas, nos termos e condições elencadas a seguir.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01.01.2021 até 28.02.2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrão por conta da dotação que as substituir:

| | | |
|-------------------|---------------|---|
| U.O | 03.01 | Secretaria Municipal de Administração |
| Programa | 04.122.120 | Promoção e apoio ao desenvolvimento da Gestão Pública |
| Projeto/Atividade | 2.038 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração |
| Natureza Despesa | 3.3.9.0.35.00 | Serviços de Consultoria |
| Fonte Recurso | 100000 | Recursos Ordinários |
| Ficha | 015 | |

REGÊNCIA LEGAL: Art. 4º da MP nº 961/2020 (PLV 036/2020) c.c. Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINANTES

Contratante: Wladimir De Souza Volk

Contratado: Itajubi Franco Cardoso

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: MALHEIROS E RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA

OBJETO

Prestação de serviços de capacitação e assessoria para suporte técnico especializado ao controle interno municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será de seis meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrão por conta da dotação que as substituir:

| | | |
|-------------------|---------------|---|
| U.O | 03.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Programa | 04.122.120 | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Pública |
| Projeto/Atividade | 2.038 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração |
| Natureza Despesa | 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte Recurso | 100000 | Recursos Ordinários |
| Ficha | 184 | |

REGÊNCIA LEGAL: Art. 25, II c/c 13, III, c/c 26, II e III da Lei nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Wladimir De Souza Volk

Contratado: Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI